



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE  
DE MINAS GERAIS  
SDM-COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 1 / 2026 - SDMCRACD (11.07.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santos Dumont-MG, 20 de abril de 2026.

EDITAL Nº 09/2026 COLAÇÃO DE  
GRAU DE GABINETE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTOS DUMONT*, nomeado pela Portaria nº 551/2025, DOU 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o processo de requerimento para participação na Colação de Grau em Gabinete do IF Sudeste MG - *Campus Santos Dumont*, conforme disposto a seguir:

**1. DA DATA PREVISTA PARA COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE**

- 1.1. **Data:** 04/05/2026
- 1.2. **Modalidade:** Presencial
- 1.3. **Local:** Gabinete do Diretor Geral
- 1.4. **Horário:** 14:00 horas

**2. DAS CONDIÇÕES**

- 2.1. São condições para o discente participar da Colação de Grau de Gabinete:
  - 2.1.1. Ter sido aprovado em todos os componentes curriculares previstos na estrutura curricular do curso;
  - 2.1.2. Ter concluído, com aprovação, as Atividades Complementares, o Estágio e o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a estrutura curricular do curso;
  - 2.1.3. Estar em situação regular perante o ENADE;
  - 2.1.4. Não possuir pendências relativas à documentação acadêmica;
  - 2.1.5. Não possuir pendências junto à biblioteca do *campus*;
  - 2.1.6. Apresentar justificativa comprovada, conforme previsto no Regulamento de Graduação, enquadrando-se em uma das seguintes situações:
    - I - Problema de saúde;

**II** - Doença de caráter infectocontagiosa, mediante atestado médico reconhecido na forma da lei, constando o Código Internacional de Doenças (CID);

**III** - Ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;

**IV** - Manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

**V** - Luto por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), mediante respectivo atestado de óbito;

**VI** - Convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

**VII** - Outras situações, devidamente analisadas pela Coordenação de Graduação.

### 3. DO REQUERIMENTO

3.1. Os interessados em participar do ato de Colação de Grau em Gabinete deverão preencher o requerimento **até as 23h59 do dia 24/04/2026**, por meio do link: <https://forms.gle/yDWA5DwgA9e1iQz7>.

### 4. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO:

4.1. O resultado final dos pedidos deferidos e indeferidos será divulgado até o dia **28/04/2026**, no link: <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/santosdumont/diretorias-sistemicas/ensino/registros-academicos/colacao-de-grau-de-gabinete>

*(Assinado digitalmente em 20/04/2026 14:59 )*

SANDRO FARIAS PINTO  
DIREÇÃO GERAL CSD  
(11.07)  
Matrícula: ###40#5

**Processo Associado: 23505.000234/2026-19**

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/04/2026** e o código de verificação: **89f3227722**